

PORTARIA Nº 284, DE 27 DE MAIO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS CORPORATIVOS DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada no Art. 2º da Portaria STN nº 473, de 21 de agosto de 2013, publicada no DOU de 23 de agosto de 2013, resolve:

Designar STELLA DA CUNHA PARANAIBA TORGA, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 02100457, para exercer o encargo de Substituta Eventual do Gerente de Concessões e Parcerias Público-Privadas da Coordenação-Geral de Análise Econômico-Fiscal de Projetos de Investimento Público, da Subsecretaria de Política Fiscal, Código DAS 101.2, em seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA

PORTARIA Nº 285, DE 27 DE MAIO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS CORPORATIVOS DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada no Art. 2º da Portaria STN nº 473, de 21 de agosto de 2013, publicada no DOU de 23 de agosto de 2013, resolve:

Designar PRISCILLA AMORIM DOS SANTOS RODRIGUES, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 01047046, para exercer o encargo de Substituta Eventual do Gerente de Projeto da Gerência de Análise de Operações de Crédito de Estados, DF e Municípios IV, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios, da Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais, Código DAS 101.1, em seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**PORTARIA Nº 5.870, DE 15 DE MAIO DE 2014**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GIOVANNI CONSTANTINO PROVENZA, matrícula SIAPE nº 1958961, CPF nº 601.447.426-91, para a função de Coordenador Substituto da Coordenação de Suporte Operacional de Tecnologia da Informação - Cosup, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGETI, código DAS 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Obs: Republicado por conter incorreção na publicação anterior.

ROBERTO WESTENBERGER

PORTARIA Nº 5.877, DE 21 DE MAIO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO GUERCHON, matrícula SIAPE nº 1091598, CPF nº 639.018.707-68, para a função de Coordenador Substituto da Coordenação de Supervisão Direta - Cosu3, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta - CGFIS, código DAS 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER

Ministério da Integração Nacional**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 190, DE 20 DE MAIO DE 2014**

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, INTERINO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, no art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, e no Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES SANTOS do cargo de Assistente do Departamento de Política de Irrigação da Secretaria Nacional de Irrigação, código DAS 102.2, deste Ministério, a contar de 05 de maio de 2014.

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 191, DE 20 DE MAIO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, INTERINO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, no art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, e no Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013, resolve:

EXONERAR, a pedido, CHAMILE TOURINHO DA CRUZ MARQUES do cargo de Assistente da Coordenação-Geral de Prevenção e Preparação do Departamento de Minimização de Desastres da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, código DAS 102.2, deste Ministério, a contar de 09 de maio de 2014.

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 195, DE 27 DE MAIO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para atuarem como operadores do Sistema de Informações sobre os Projetos Públicos de Irrigação - SISPP, componente do Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação - instrumento da Política Nacional de Irrigação, Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.

Parágrafo Único.

Os operadores do SISPP serão responsáveis em cadastrar e atualizar os dados referentes aos projetos públicos de irrigação sob responsabilidade dos órgãos e entidades a que estejam vinculados.

I - Representantes da Secretaria Nacional de Irrigação Jaqueline Barbosa Dutra, matrícula SIAPE nº 1748831; Pedro Emilio Pereira Teodoro, matrícula SIAPE nº 1799209;

Frederico Cintra Belém, matrícula SIAPE nº 1799386; Thiago Alves de Macedo, matrícula SIAPE nº 2075854; André Erik Vieira Freire, matrícula SIAPE nº 2073803.

II - Representantes do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS Antônio Eduardo Gonçalves Segundo, matrícula SIAPE nº 732299;

Orlando Moreira de Melo Filho, matrícula SIAPE nº 1166118;

Fernando Marcelo Carneiro, matrícula SIAPE nº 1317151; Ubirajara Leal Pinto Bandeira Júnior, matrícula SIAPE nº 1789319.

III - Representantes da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF Nair Emi Iwakiri, matrícula SIAPE nº 1320229; Flávio Damasceno Aragão, matrícula SIAPE nº 1710056; Rodrigo Yoshiaki Kuriyama, matrícula SIAPE nº 1802364; Daniel Pereira Costa, matrícula SIAPE nº 1551813.

Art. 2º Os representantes da Secretaria Nacional de Irrigação também poderão atuar como gestores do Sistema de Informações sobre os Projetos Públicos de Irrigação (SISPP), podendo cadastrar e atualizar os dados referentes a todos os projetos públicos de irrigação.

Parágrafo Único. Os dados referentes aos projetos públicos de irrigação sob responsabilidade das entidades vinculadas do Ministério da Integração Nacional e dos entes federativos serão preferencialmente cadastrados ou atualizados conforme documentos oficiais ou relatórios contratados e aprovados pelo Ministério da Integração Nacional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 196, DE 27 DE MAIO DE 2014

O Ministro de Estado da Integração Nacional, Interino no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de atualizar os critérios técnicos necessários à delimitação da área compreendida pela região do semiárido brasileiro.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes órgãos e instituições e respectivos representantes titulares e suplentes:

I - Ministério da Integração Nacional - MI: Titular: Adriana Melo Alves, 1º Suplente: João Mendes da Rocha Neto, 2º Suplente: Luiz Paulo de Oliveira Silva;

II - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE - Titular: Martinho Leite de Almeida, Suplente: Marcelo de Castro Viana;

III - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS - Titular: Raquel Cristina Batista Vieira Pontes, Suplente: Keila Margareth Cândido Rolim; e

IV - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF - Titular: Athadeu Ferreira da Silva, Suplente: Karla Norye Yoshida Arns.

Art. 3º Serão convidados a participar do Grupo de Trabalho os seguintes órgãos, que poderão indicar cada um, seus representantes, titular e suplente:

I - Ministério do Meio Ambiente - MMA;
II - Agência Nacional de Águas - ANA;
III - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
IV - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE;
V - Instituto Nacional do Semiárido - INSA;
VI - Instituto Nacional de Meteorologia - INMET.
VII - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB.

Art. 4º O GT, ao final, deverá apresentar relatório específico, contemplando:

I - análise de estudos e propostas que apresentem subsídios para a definição de região semiárida brasileira;

II - revisão dos critérios técnicos e atualização da base de dados que delimitam a região semiárida brasileira, conforme resultados do Grupo de Trabalho Interministerial instituído pela Portaria nº 6, de 29 de março de 2004 e aprovados pela Portaria Interministerial nº 1, de 9 de março de 2005.

III - estabelecimento da forma e da periodicidade da atualização dos critérios e da base de dados definidos e

IV - relação dos municípios que integram a região semiárida brasileira, segundo os critérios técnicos definidos, incluindo mapa que expresse a extensão total da área contígua delimitada.

Art. 5º O GT será coordenado pelo representante do Ministério da Integração Nacional, que dará suporte técnico e administrativo para sua operação, inclusive para trabalhos de campo, além de facilitar o acesso às informações disponíveis.

Art. 6º Quando necessário, o GT poderá contar com a participação de convidados de outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e de organizações da sociedade civil e de demais organizações afins à temática cujos conhecimentos, habilidades e competências sejam necessários ao cumprimento de seu objetivo.

Parágrafo Único. O GT poderá contar com o apoio de consultoria especializada contratada para o suporte técnico necessário.

Art. 7º As proposições e solicitações de inclusão de municípios na região do semiárido brasileiro ficam suspensas até a apresentação do relatório específico pelo GT a que se refere o art. 4º.

Art. 8º A participação no GT será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 9. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 197, DE 27 DE MAIO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, INTERINO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, no art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, e no Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARIA ALDERIZA CRUZ SAMPAIO PINTO do cargo de Assessor Técnico do Departamento de Obras Hídricas da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, código DAS 102.3, deste Ministério, a contar de 19 de maio de 2014.

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 198, DE 27 DE MAIO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, INTERINO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, no art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, e no Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013, resolve:

NOMEAR MÁRCIO ANDERSON SILVEIRA CAPISTRANO para exercer o cargo de Coordenador da Coordenação-Geral de Matéria Administrativa da Consultoria Jurídica, código DAS 101.3, deste Ministério, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 199, DE 27 DE MAIO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, INTERINO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, no art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, e no Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013, resolve:

NOMEAR ROGÉRIO ESTEVES para exercer o cargo de Assistente da Coordenação-Geral de Obras Eletro-Mecânicas do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, código DAS 102.2, deste Ministério.

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA****PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 2014**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 477, de 5 de julho de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013, resolve:

Nº 339 - DISPENSAR JOÃO ROSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1278, do encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Divisão de Análise da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira do Departamento de Gestão Interna da Secretaria-Executiva, código DAS 101.2, deste Ministério.